



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS Nº 103/2022

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica
RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome: RICARDO ANDRÉ DA COSTA

Matrícula Siape: 1313104

Classe / Nível: Professor EBTT

Lotação: Coordenadoria do Curso Superior em Administração – Ifes Campus Centro-Serrano

Período de avaliação: 2º Semestre do ano de 2024

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação Discente (35,26):

Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio

1º Ano ADM A – Fundamentos de Economia (35,62)

1º Ano ADM B – Fundamentos de Economia (33,79)

Curso Superior em Administração (Bacharelado)

Economia I (34,55)

Finanças II (33,65)

Curso Superior em Economia (Bacharelado)

Microeconomia I (36,5)

Microeconomia II (37,5)

1.2 - Disciplinas Ministradas:

➤ *Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio*

1º Ano ADM A – Fundamentos de Economia (CH Semanal – 02 aulas na turma)

1º Ano ADM B – Fundamentos de Economia (CH Semanal – 02 aulas na turma)

➤ *Curso Superior em Administração (Bacharelado)*

Economia I (CH Semanal – 04 aulas)

Finanças II (CH Semanal – 04 aulas)

Curso Superior em Economia (Bacharelado)

Microeconomia I (CH Semanal – 04 aulas)

Microeconomia II (CH Semanal – 04 aulas)

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO (Para cada tipo de orientação inserir o nome completo do aluno e nome do curso)

2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão

➤ *Orientação de 08 alunos junto ao professor Adilson no projeto voltado à estudos de informática na região central serrana do ES*

➤ *Orientação de 12 estudantes do curso Superior de Bacharelado em Administração do Centro-Serrano no projeto Finanças em Foco, voltado à ensinar finanças básicas aos alunos de ensino médio que podem ser contemplados ao Programa Pé de Meia do Governo Federal*

2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)

- *Orientação de 03 alunos estagiários*

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo

[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%

2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu.

- Doutorado em Economia pela UFES

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA *(As publicações deverão ser detalhadas com dados sobre ISSN, ISBN, DOI, URL, etc.)*

3.41 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional.

- 01 participação no ENECO 2024, onde acompanhou os alunos de Economia do campus Cariacica.

3.6 - Capítulo de livro.

- 01 artigo publicado como capítulo de livro (e-book).

3.11 - Trabalhos completos publicados em eventos nacionais.

- 01 artigo publicado no IV ENJP da ABEIN
- 03 artigos publicados no ENABER 2024

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal

- *Coordenador do Projeto de “SMJ - Finanças em Foco” para alunos de ensino médio da região central serrana do ES voltado ao Programa Pé de Meia do Governo Federal” (22 alunos envolvidos)*
- *Coordenador do Projeto de Pod Cast “Quem faz” do IFES Cariacica (72 alunos envolvidos)*

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.1 Atividades de Desempenho Gerencial

5.1.3 Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes Conselho de Gestão do IFES Centro-Serrano

- Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar

6 - OUTROS

Outras atividades descritas no PIT, tais como:

- *Postagens e elaboração de materiais no Moodle*
- *Atividades de planejamento e manutenção de Ensino (12h)*
- *Atendimento à estudantes em horário extraclasse (4h)*
- *Outras atividades à disposição da coordenadoria de lotação*

Data: 20 /12 /2024.

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenadoria/colegiado em que foi aprovado.



RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 1/2025 - CSE - CSBA (11.02.20.01.08.02.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 19:47)

IVAN LUIZ RESENDE
COORDENADOR
CSE - CSBA (11.02.20.01.08.02.08)
Matrícula: 2885825

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 09:00)

RICARDO ANDRE DA COSTA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
CSE - CSBA (11.02.20.01.08.02.08)
Matrícula: 1313104

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo:
RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO, data de emissão: **07/04/2025** e o código de verificação:
66150dc795